

1 **ATA 06/2023 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 25/04/2023.** -----
3 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023, as 09 horas e 22 minutos, ocorreu
4 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas, em
5 ambiente virtual através do Link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjUxNjE0YjEtZjNmZS00ZjM1LWFINWYtMWUxMTk0YmRhYzRk%40threadd.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%228ce66269-6fe2-4d6f-b1c297c5db774652%22%2c%22oid%22%3a%22ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d, plata-
6 forma na qual é feita a Reunião. A presente reunião é presidida pelo Presidente Jailton
7 Lima da Silveira. **O Presidente** saúda todos os presentes e prossegue a reunião com
8 **A) EXPEDIENTE. 1. CHAMADA** - É feita a chamada e verificam-se as **Presenças:**
9 **Conselheiros representantes da Sociedade Civil – pelas Entidades de**
10 **Assistência Social – Titulares** Izabel Cristina Santos de Almeida Juliana Aparecida
11 Vieira e **Suplente:** Maria Cristina Biehse; **Usuários ou Representantes dos**
12 **Usuários da Assistência Social – Suplente:** Elisângela de Cássia Brasiliano da
13 Costa; **Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de**
14 **Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos – Titular:** Jailton
15 Lima da Silveira e **Suplente:** Silvano Freire Oliveira; **Secretaria Municipal de Justiça**
16 **– Titular:** Thales Jordane Almeida Oliveira; **Secretaria Municipal de Cultura –**
17 **Titular:** Elaine Cristina Garcia Ramos de Souza e **Suplente:** Letícia Francyne
18 Lourenço de Mello Arriel; **Secretaria Municipal de Educação - Titular:** Dorine Matos
19 Moreira de Albuquerque; **Secretaria Municipal de Finanças – Titular:** Cristiano
20 Oliveira Lourenço; **Secretaria Municipal de Habitação - Titular:** Ana Julia Ferreira
21 Lourenço e **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular:** Elaine Aparecida Sivi
22 Machado. **Justificativas de Ausências:** **Conselheiros representantes da**
23 **Sociedade Civil – pelas Entidades de Assistência Social Titular:** Josefa Hermínia
24 Rodrigues Guirau e **Suplente:** Elisandra Maria de Souza Rinaldi; **Profissionais ou**
25 **Órgão de Classe ligados a área da Assistência Social – Titular:** Fernando Jorge
26 Neves Figueiredo; **Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência**
27 **Social – Titular:** Jéssica dos Santos e **Suplente:** Ester Costa de Oliveira Dias;
28 **Conselheiros representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de**
29 **Infraestrutura – Titular:** Adilson Gomes Pereira; **Titular:** Andrea Maria Campedelli
30 Lopes **Ausentes:** **Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência**
31 **Social – Suplente:** Aristides Militão Vilela. **Convidados:** Diego Romília Maria, Maria
32 - Núcleo Igualdade Social – NIS, Mayara - SESF CEI, Andréa Penedo, Rosana
33 Meneses – FSDown, Marilda Martins, AS Armando - Grupo Primavera, Ilca-Sociedade
34 Pro Menor de Barão Geraldo, Gislaine, Tatiane Cristina Lucio, INSTITUTO CISNE –
35 RICAMP, Arlete, Siomara, Lenira AAQQ, Flávia, Paloma Casarini, Thais Caroline,
36 Letícia Mello, Marlene, Karina castro, Andréa Penedo. **ACERTO ROL DE**
37 **CONSELHEIROS** – registra-se que não constarão mais do Rol de Conselheiros deste
38 CMAS por terem solicitado suas exclusões e não terem sido substituídos por seus
39 respectivos segmentos os Conselheiros: dos **Profissionais ou Órgão de Classe**
40 **ligados a área da Assistência Social – Titular:** Eduardo de Menezes Pedroso; dos
41 **Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social; Titulares:** José
42 Carlos Carioca e Aparecida de Fátima de Lima. Com esse Ato, o Conselho também
43 **constitui com Titulares**, pela ordem de votação os Suplentes Aristides Militão Vilela
44 e Ester Costa de Oliveira Dias. Havendo quórum Presidente dá prosseguimento na
45 reunião com **EXPEDIENTE - 2. ATA ANTERIOR - referente a Reunião do dia 28 de**
46 **março de 2023**, - coloca em discussão a Ata da Reunião do dia 28 de março que é
47 Aprovada com 09 votos “sim”, 02 abstenções e nenhum voto contrário. Registra-se
48 que a Ata foi aprovada com a observação de que o nomes dos Conselheiros citados
49 no item anterior “Acerto Rol de Conselheiros” já não deveriam ser mencionados como
50 ausentes. **Dá-se prosseguimento quanto ao item B) ORDEM DO DIA – item 1.**
51
52
53

54 **DELIBERAÇÕES SOBRE MATÉRIAS DA PAUTA COM CARÁTER DE URGÊNCIA.**
55 Considerando que este CMAS está por determinação do Ministério Público do Estado
56 de São Paulo com suas resoluções e deliberações de matérias atreladas ao caráter
57 de “urgência”, até que seja equalizada a questão da paridade entre representação da
58 Sociedade Civil e representação do Poder Público e como essa situação ainda não foi
59 resolvida, a Presidente consulta os Coordenadores de Comissões e estes mencionam
60 os assuntos que relatarão e colocado para deliberação do Plenário a Pauta de trabalho
61 e a votação sobre matérias que tenham esse caráter de “urgência” o Plenário aprova
62 que sejam tratadas as matérias que seguem. **ORDEM DO DIA - item 2. RELATOS**
63 **DAS COMISSÕES - item “a”, RELATO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
64 **ORÇAMENTO - Conselheiro Silvano**, Coordenador da Comissão relata que não
65 houve reunião da Comissão de Finanças. **ORDEM DO DIA - item 2. RELATOS DAS**
66 **COMISSÕES - item “b”, RELATO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS –**
67 Em nome da Comissão, pela ausência justificada da Coordenadora Elisandra Rinaldi,
68 o **Conselheiro Silvano passa a tratar** sobre os trabalhos da Comissão de Inscrição
69 e Normas. Relata que houve reunião com a PAULUS para dar andamento as tratativas
70 sobre a minuta da nova Lei deste CMAS e que estão no aguardo de informações de
71 possível alteração em normativas do Conselho Nacional de Assistência Social e que
72 aguardam o referido parecer. **Conselheira Izabel** destaca a importância da Lei do
73 CMAS bem como a importância também das adequações da Lei às normativas sobre
74 o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **Presidente Jailton** reforça a
75 importância de todos acessarem a Minuta e trazerem os olhares para instrumentalizar
76 um norte de trabalho. **RELATOS DAS COMISSÕES - item “c”, RELATO DA**
77 **COMISSÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO - Conselheiro Silvano**, dá informações
78 sobre os andamentos da Comissão e esclarece sobre a página da SMASDH no Portal
79 da PMC e o não direcionamento do link indicando o Relatório de Gestão apontando
80 que foi um equívoco a publicação do Relatório no portal sem antes a verificação do
81 Conselho. **Conselheira Izabel** propõe que o CMAS se manifeste junto a SMASDH
82 sobre o cuidado que precisa ter com a divulgação de documentos que carecem antes
83 da aprovação do CMAS, visto que Campinas é uma referência para o Brasil e que
84 também o CMAS está disponível para diálogo antes de qualquer processo.
85 **Conselheiro Silvano** prossegue com relato de reunião da Comissão de Política e
86 Legislação sobre PMAS e Relatório de Gestão (relato da Comissão já encaminhado
87 para conhecimento prévio dos Conselheiros). **SOLICITAÇÃO DE VISTAS**
88 **Conselheira Izabel** solicita “vistas” sobre o PMAS que precisa ainda de
89 esclarecimentos, sendo um dos pontos a falta de resposta da Gestão sobre questão
90 orçamentária e técnica. Para aprovar algo dessa natureza têm-se que saber qual
91 orçamento que haverá para tal. A Gestão precisa responder várias questões já
92 apontadas algum tempo por este CMAS. Ressalta Izabel a questão do RH dos
93 Serviços da Assistência. A **Conselheira Juliana** Vieira diz que foi Coordenadora da
94 Comissão de Política e agora acompanhando como participante da Comissão e
95 concordando com as falas de Izabel também pede “vistas”. Diz Juliana que na
96 Comissão sempre houve essa dificuldade de respostas da Gestão sobre as consultas
97 feitas. **Conselheira Izabel** pondera que aprovação do PMAS depende de respostas
98 da Gestão e caso não sejam dadas o Conselho tem que pensarem demandar o
99 assunto para outras instâncias. Sobre o **Relatório de Gestão 2021** o Conselho decide
100 deliberar e, considerando ressalvas e o Conselho vota aquilo que é de sua
101 competência, ou seja relacionados ao Departamento de Operação de Assistência
102 Social, Vigilância Socioassistencial e Gestão Orçamentária Financeira referente ao
103 FMAS, pois as outras áreas Segurança Alimentar, Direitos Humanos e Pessoa Com
104 Deficiência já têm outros Conselhos que monitoram essas Políticas. **Juliana Vieira**
105 justifica seu posicionamento na hora da votação levantando que as questões técnicas
106 não foram atendidas e que, como acompanhou todo o processo, não se sente à

107 vontade para aprovar algo que sempre questionou e não obteve respostas, como
108 quadro de RH, questões técnicas, questões do orçamento. Assim o Conselho resolve
109 **ACATAR** parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e de Política e Legislação
110 e **APROVAR** o Relatório de Gestão 2021 referentes às políticas de Assistência Social
111 da SMASDH, a saber relacionados ao Departamento de Operação de Assistência
112 Social, Vigilância Socioassistencial e Gestão Orçamentária Financeira referente ao
113 FMAS. A presente Resolução foi aprovada com 05 votos “sim” e 04 votos “não”,
114 nenhuma abstenção. Após a votação a **Conselheira Izabel** expõe a situação
115 desgastante dos Conselheiros da Sociedade Civil que participam das Reuniões das
116 Comissões, ajudam na elaboração das propostas e depois tem Conselheiros que
117 votam através do “chat”, isso é desconfortável. Mostra seu descontentamento com os
118 Conselheiros que não participam das Comissões e participam da Reunião do
119 Conselho e votam e com esse voto colocam fim no trabalho feito por aqueles que
120 participam das Comissões. Quem perde com isso é a população necessitada da
121 política de assistência social. **Conselheiro Silvano diz** não que não desdiz o que a
122 Conselheira Izabel aponta e que o Relatório apresentado é sobre relato do que
123 aconteceu em 2021 e que para os próximos é possível solicitar alteração e
124 aprimoramento na apresentação. A **Conselheira Maria Cristina diz** que os
125 trabalhadores da ponta é que percebem e vivem toda a vulnerabilidade e ressalta a
126 escassez de funcionários na prefeitura e para votar tem que se ter conhecimento do
127 que está acontecendo e a votação deve ser em prol da política da assistência e não
128 de interesses outros. A **Conselheira Elisângela diz** que na condição de usuária e na
129 experiência que tem no CRAS Bassoli nota a dificuldade que a equipe tem para o
130 atendimento aos usuários e se alguém tem dúvida como está o Serviço, é só ir no
131 CRAS. **ORDEM DO DIA - item 2. RELATOS DAS COMISSÕES - item “e”,**
132 **COMISSÃO DE REORDENAMENTO – Conselheira** Izabel em nome da Comissão
133 relata que teve reunião dia 29 de março com Rede SUAS com Giovana Puosso
134 Labbate da Área da Vigilância Socioassistencial e houve toda a apresentação de um
135 relato com vistas ao Edital que será lançado para o Reordenamento que é uma
136 normativa do SUAS. O Reordenamento já aconteceu nas Proteções Alta e Média e
137 agora chegou na Básica. Apresenta os encaminhamentos que foram: a) Para a
138 próxima reunião pautar a questão da ampliação de metas. b) Perguntar para a gestão,
139 sobre as sobras no orçamento se não podem ser utilizadas para ampliação de metas
140 – encaminhar para a Secretaria como fica o “passivo” das Organizações da
141 Sociedade Civil no próximo Edital, como é um serviço de continuidade os
142 trabalhadores já estão nas organizações algum tempo e como se reinicia um novo
143 processo como ficam as questões de 13º, férias, FGTS. C) Apresentação do custo
144 dos serviços que não foram apresentados (06 a 14 e CCI, do SESF, das Proteções
145 Básica, Média e Alta) da Rede Provada do Município. Relata também que saiu a
146 discussão sobre a disponibilização de uma bibliografia para a Rede SUAS com
147 material técnico sobre reordenamento dos serviços e entende que esse é um papel
148 da Gestão e acredita que estará isso contemplado no Edital. Aproveita Izabel para
149 expressar gratidão para a Giovana Labbate, servidora pública que se dedicou na
150 realização desse trabalho durante um ano, procurou a partir do entendimento e
151 cuidado em ouvir a Rede dar respostas, sendo uma servidora extremamente
152 comprometida com o fortalecimento do SUAS. **ORDEM DO DIA - item 2. RELATOS**
153 **DAS COMISSÕES - item “b”, COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS –** Retoma-
154 se o Relato da Comissão de Inscrição e Normas e em nome da Comissão, pela
155 ausência justificada da Coordenadora Elisandra Rinaldi, o **Conselheiro Silvano** relata
156 sobre a Reunião realizada no dia 10 de março **sobre a OSC ECOS**, o Conselho
157 **Considerando** a solicitação de Inscrição neste Conselho da OSC Espaço Cidadania
158 e Oportunidades Sociais - ECOS; **Considerando** as Resoluções deste CMAS que
159 disciplinam as solicitações de Inscrições de Entidades, Serviços e Programas neste

160 Conselho; **Considerando** que não foi possível identificar a preponderância da instituição,
161 pois o estatuto abre um leque para vários atendimentos; **Considerando** que na análise
162 documental a OSC atende a solicitação de utilizar papel timbrado, porém a forma com que a
163 instituição descreve o endereço é do estado do rio de Janeiro e não descreve com clareza na
164 síntese do serviço, o que ela executa ou irá executar em Campinas; **Considerando** que a
165 entidade apresenta requerimento com dados da cidade e do serviço executado em outro
166 município; **Considerando** que a partir da leitura do plano de ação, finalidade estatutária, a
167 proposta apresentada no Plano de Ação abre leque de atuação em várias áreas, ambiental,
168 esportiva, culturais e educacional, não ficando claro para o CMAS Campinas a área de
169 assistência social, conforme a resolução CMAS 003/2015 que define parâmetros municipais
170 para inscrição em Campinas; **Considerando** que na identificação sobre o público alvo, foi
171 apresentado um público definido no edital de chamamento, pois a OSC ainda não executa
172 serviço no município e não traz dados da população idosa no município; **Considerando** que
173 no Plano de Ação foi citado o edital de chamamento do município de Campinas no qual a OSC
174 participou e que apresentou uma planilha orçamentária de equipamentos, materiais de
175 consumo e folha de pagamento caso aprovada no processo licitatório e não apresentou
176 origem de recursos que venham de outra fonte; **Considerando** que a Infraestrutura
177 apresentada para execução é de propriedade da prefeitura de Campinas, que ainda se
178 encontra em processo de edital de chamamento 003/2022, que está em processo licitatório,
179 inviabilizando a inscrição no CMAS pois conforme a resolução CMAS 003/2015 nos artigos,
180 IV, VI, VII, IX, XI e XII - nesta questão aponta-se a o artigo XII pela dificuldade em definir em
181 qual endereço será feita a etapa da visita técnica; **Considerando** que quanto ao quadro de
182 RH a instituição destaca apenas a proposta de contratação vinculada ao edital de
183 chamamento, não atendendo a resolução CMAS 017 de 30 de março de 2009 que exige um
184 assistente social contratada; **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição
185 e Normas e **INDEFERIR** o requerimento de inscrição no CMAS da OSC Espaço
186 Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, com Sede
187 na Avenida das Americas,08445, Sala 1218, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, de
188 inscrição neste Conselho de sua filial com CNPJ 02.539.959/0004-78, à Rua
189 Comendador Torlogo Dauntre, 74, Sala 1207, Cambuí, Campinas-SP, pelo não
190 atendimento das Resoluções do CMAS que disciplinam a matéria, a saber: CMAS
191 003/2015 e CMAS 017/2009. Registra-se que essa Resolução foi aprovada com oito
192 votos “sim”, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Registra-se que nesta
193 votação não foi consignado o da Conselheira Juliana Vieira que anteriormente já havia
194 mencionado sobre a sua saída da Reunião às 11 horas e registra-se também que
195 votou a Conselheira Elaine Cristina que entrou na Reunião às 11 hora se 10 minutos.
196 **Conselheira Izabel dá sequência** na apresentação do Relato da **COMISSÃO DE**
197 **INSCRIÇÃO E NORMAS - sobre a Organização CISNE** e o Conselho
198 **Considerando** a solicitação de Inscrição neste Conselho da OSC Associação
199 Beneficente Cisne; **Considerando** que a Comissão de Inscrição solicitou orientação
200 jurídica para subsidiar suas deliberações; **Considerando** que a Comissão de
201 Inscrição e Normas solicitou prazo de mais 30 (trinta) dias para concluir seu parecer
202 sobre o referido peticionamento; **RESOLVE ACATAR** a solicitação da Comissão de
203 Inscrição e Normas e **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para que a
204 Comissão emita seu parecer que será posteriormente deliberado em Reunião do
205 Conselho. Registra-se que essa Resolução foi aprovada com sete votos “sim”,
206 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Registra-se que nesta votação não foi
207 consignado o da Conselheira Elisangela de Cássia que deixou a Reunião às 11 horas
208 e 20 minutos. **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS sobre a OSC Eu me Importo**
209 **- Associação de Apoio a Portadores de Deficiência, Idosos, Mulheres, Crianças**
210 **e Adolescentes** e o Conselho **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de
211 Inscrição e Normas e **INDEFERIR** o requerimento de inscrição no CMAS da OSC Eu
212 me Importo - Associação de Apoio a Portadores de Deficiência, Idosos, Mulheres,
213 Crianças e Adolescentes, CNPJ 21.488.145/0001-53, com Sede na Rua Luis Paolieri,
214 346, Parque São Quirino, Campinas-SP, pelo não atendimento das Resoluções do

215 CMAS que disciplinam a matéria, a saber: CMAS 003/2015 e CMAS 017/2009.
216 Registra-se que essa Resolução foi aprovada com sete votos “sim”, nenhum voto
217 contrário e nenhuma abstenção. **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS sobre a**
218 **OSC IRCAMP** o Conselho **Considerando** que a preponderância da OSC é na área
219 da saúde e da segurança alimentar e que o Plano de Ação não foi preenchido de
220 acordo com inciso III, artigo 4º, da Resolução CMAS 003/2015; **RESOLVE ACATAR**
221 o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** o requerimento de
222 inscrição no CMAS da OSC Instituto de Reabilitação de Campinas IRCAMP, CNPJ
223 51.884.161/0001-26, com Sede na Rua Alcides Campanholi, 19, Núcleo Residencial
224 Nossa senhora Aparecida, Campinas-SP, pelo não atendimento das Resoluções do
225 CMAS que disciplinam a matéria, a saber: CMAS 003/2015 e CMAS 017/2009.
226 Registra-se que essa Resolução foi aprovada com sete votos “sim”, nenhum voto
227 contrário e nenhuma abstenção. **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS sobre a**
228 **OSC PAICA** o Conselho **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e
229 Normas e **INDEFERIR** o requerimento de inscrição no CMAS da OSC Centro de
230 Referência PAICA – Programa de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente, CNPJ
231 18.957.065/0001-95, com Sede na Rua Ernesto Luis de Oliveira, 100, Vila Trinta e
232 Um de Março, Campinas-SP, pelo não atendimento das Resoluções do CMAS que
233 disciplinam a matéria, a saber: CMAS 003/2015 e CMAS 017/2009. Registra-se que
234 essa Resolução foi aprovada com sete votos “sim”, nenhum voto contrário e nenhuma
235 abstenção. **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS sobre a OSC Núcleo da**
236 **Igualdade Social** o Conselho **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de
237 Inscrição e Normas e **INDEFERIR** o requerimento de inscrição no CMAS da OSC
238 Nucleo Igualdade Social – Prevenção e Apoio a Pessoas com Câncer, CNPJ
239 31.739.607/0001-11, com Sede na Rua Dr. Clemente Ferreira, 110, Bairro Botafogo,
240 Campinas-SP, pelo não atendimento das Resoluções do CMAS que disciplinam a
241 matéria, a saber: CMAS 003/2015 e CMAS 017/2009. Registra-se que essa
242 Resolução foi aprovada com sete votos “sim”, nenhum voto contrário e nenhuma
243 abstenção. **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS sobre a OSC ARC Amor**
244 **Reforma e Cidadania** o Conselho **Considerando** que a OSC executa e apresenta
245 atividades pontuais na área da Educação, Segurança Alimentar e Ações Sociais;
246 **Considerando** que a OSC não executa Serviço na Política da Assistência Social
247 preconizada pelo SUAS e não comprova na documentação e no Plano de Ação a base
248 territorial de suas ações e continuidade dos trabalhos que executa; **Considerando**
249 que não apresenta em seu quadro de RH profissional na área da Assistência Social;
250 **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** o
251 requerimento de inscrição no CMAS da OSC ARC - Amor, Reforma & Cidadania,
252 CNPJ 41.915.192/0001-43, com Sede na Rua Advogado Ferdinando Chaib,30, Swiss
253 Park, Campinas-SP, pelo não atendimento das Resoluções do CMAS que disciplinam
254 a matéria, a saber: CMAS 003/2015 e CMAS 017/2009. Registra-se que essa
255 Resolução foi aprovada com sete votos “sim”, nenhum voto contrário e nenhuma
256 abstenção. **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS sobre a OSC BENI CAR** o
257 Conselho **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e
258 **INDEFERIR** o requerimento de inscrição no CMAS da OSC Associação Beni Car,
259 CNPJ 13.477.340/0001-50, com Sede na Avenida Jose de Souza Campos,70, Nova
260 Campinas, Campinas-SP, pelo não atendimento das Resoluções do CMAS que
261 disciplinam a matéria, a saber: CMAS 003/2015 e CMAS 017/2009. Registra-se que
262 essa Resolução foi aprovada com sete votos “sim”, nenhum voto contrário e nenhuma
263 abstenção. **ORDEM DO DIA - item 2. RELATOS DAS COMISSÕES - item “d”,**
264 **COMISSÃO DE CADASTRO ÚNICO, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE**
265 **TRANSFERÊNCIA DE RENDA – A Conselheira Dorine**, que coordenou a Reunião
266 relata que por falta de pauta a Reunião não ocorreu. Dorine comunica também sobre
267 a sua substituição como Conselheira que ocorrerá e agradece ao CMAS a acolhida

